TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 142/2024

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 290/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo n°142/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa COMERCIAL DE TECIDOS BERRES LTDA, CNPJ Nº 09.245.569/0007-87 para (fornecimento de materiais para a confecção de cortinas para as janelas das salas do prédio da Escola Brasilina Abreu Terra). Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de cortinas para as janelas das salas do prédio da Escola Brasilina Abreu Terra, sendo necessário estas cortinas para as salas de aula que comportam alunos 1º ano ao 9º ano incluindo sala AEE, sala dos Professores, coordenação pedagógica, Secretaria, direção da escola e sala dos funcionários. Ressaltamos a importância das cortinas que serão colocadas nesses espaços, sendo que as mesmas são extremamente necessárias para bloquear a entrada dos raios do sol nas salas, e proporcionando uma melhor proteção ao ambiente, bloquear a claridade excessiva, amenizar o vento, ofertar conforto visual e térmico ao ambiente escolar. Desta forma, acolho Parecer Jurídico e autorizo a contratação, no valor total de R$ 2.437,45 (dois mil quatrocentos e trinta sete reais e quarenta e cinco centavos), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de dezembro de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TAPCD - 142/2024
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA.
Em 10 / 12 / 2024
Responsável Gabriela L S Pereira

Paulo Cezar S. de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 05 / 12 / 2024
Resp. PB